



## Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

Av. Honório Fraga, 425 - Centro - Tel. (027) 742-1188 - Fax (027) 742-1219  
29724-000 - São Domingos do Norte - Espírito Santo  
CGC 36.350.312/0001-72

LEI Nº 050/93

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA  
DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
DO NORTE, Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado  
a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o montante de.....  
CR\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros reais),  
obedecidas as disposições contidas no art. 43, da Lei Federal  
Nº 4.320 de 17 de abril de 1964.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte,  
em 08 de dezembro de 1993.

Registrado no Livro n.º <u>01</u>
às Folhas <u>187v e 188</u>
Em <u>08 / 12 / 1993</u>
<u>Luís Cláudio Gomes</u>
Escriturário

  
DOMINGOS PAGANI  
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte.
Em <u>08 / 12 / 1993</u>
<u>Luís Cláudio Gomes</u>
Escriturário